

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP 37903-660, Passos, MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Marcelo Morais, doravante denominado simplesmente Consórcio e **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.287/0001-46, com sede na Rua Delfim Moreira, nº 62, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Filipe Cardoso Carielo, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente aditivo ao **Contrato de Programa**, com fulcro na Lei nº 11.107/2005 e mediante os termos abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **alteração do valor das parcelas do plano de trabalho**, constante no Contrato de Programa nº 01/2025, conforme o detalhamento no Plano de Trabalho anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ficam alterados os valores das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso Financeiro previsto no Plano de Trabalho, passando a viger o referido Contrato de Programa e seu respectivo Plano de Trabalho com a seguinte redação:

- **Parcela 1:** R\$ 46.200,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para 350 cirurgias.
- **Parcela 2:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para 300 cirurgias.
- **Parcela 3:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para 200 cirurgias.
- **Parcela 4:** R\$ 19.800,00 (treze mil e duzentos reais) para 150 cirurgias.

2.2. O total geral permanece inalterado em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).



E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o aditivo ao contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, MG, 16 de julho de 2025.

Marcelo de Morais
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG

Filipe Cardoso Carielo
Prefeito de Carmo do Rio Claro

Testemunhas:

1) **Nome: Patrícia Lemos de Melo**
CPF: 039.093.756-85

2) **Nome: Sthephane Silva Leandro Pinto**
CPF: 092.016.086-75